



**RESOLUÇÃO Nº 02/ASSEMBLEIA GERAL/2017.**

**Aprova inclusão de Postos de Trabalho da Universidade do Oeste de Santa Catarina – Unoesc.**

O Presidente da **Fundação Universidade do Oeste de Santa Catarina, Prof. Genesio Téo**, no uso das atribuições do seu cargo e por deliberação da Assembleia Geral em 30 de março de 2017,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar a inclusão dos postos de Trabalho da Universidade do Oeste de Santa Catarina – Unoesc, de acordo com o parecer nº 02/AG/17, anexo a essa Resolução, conforme segue:

<b>GRUPO TÉCNICO ADMINISTRATIVO</b>				
CLASSE	EMPREGO	NÍVEL I	NÍVEL II	NÍVEL III
I	Auxiliar de Apoio à Sala	R\$ 1.167,00	R\$ 1.286,06	R\$ 1.414,66
<b>GRUPO OPERACIONAL</b>				
CLASSE	EMPREGO	NÍVEL I	NÍVEL II	NÍVEL III
I	Auxiliar de Manutenção Geral	R\$ 1.167,00	R\$ 1.286,06	R\$ 1.414,66
III	Jardineiro	R\$ 1.674,55	R\$ 1.875,50	R\$ 2.063,04
VI	Agente Agropecuário	R\$ 2.475,95	R\$ 2.773,06	R\$ 3.050,37

**Parágrafo único.** O emprego de Mestre de Obras passa para a classe VII sem alteração do salário.

**Art. 2º** Determinar que estas alterações sejam incluídas no Sistema de Remuneração dos funcionários técnicos administrativos da Unoesc.

**Art. 3º** Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Joaçaba-SC, em 30 de março de 2017.

**Prof. Genesio Téo**  
**Presidente da Funoesc**